



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.201, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004

Homologa o Parecer n.º 079/04-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Planejamento, Gestão e Educação Profissional.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 15.09.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e a alínea b do inciso II do art. 49 do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 017869/2004-UFGA, procedentes do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 079/04, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso de Especialização em Planejamento, Gestão e Educação Profissional", com carga horária de 380 (trezentas e oitenta) horas, com realização prevista para o período de 01/03/2004 a 31/08/2004, de responsabilidade do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA), sob a coordenação da Prof.ª Dr.ª Tereza Maria Ximenes Ponte, e que tem como objetivo geral capacitar gestores/técnicos e docentes para atuação no ensino profissionalizante nas ETPs., com vistas a execução de atividades pertinentes à sua categoria profissional, dentro das realidades regionais, observando as exigências decorrentes das propostas oriundas do novo modelo de educação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 15 de setembro de 2004

Prof.ª M.Sc. MARLENE RODRIGUES MEDEIROS FREITAS

Vice-Reitora

Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa